



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N. 03-2020

JUSTIFICATIVA

Objeto: Prestação de Serviços, em caráter EMERGENCIAL, de Locação de Estrutura em Alumínio tipo Camarim, adaptado para consultório médico e Toldos, para atendermos em pré consulta os possíveis pacientes infectados pelo COVID-19, criando um ponto exclusivo de atendimento, separando dos demais, no Hospital Nossa Senhora da Boa Hora, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente PANDEMIA da COVID-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 40.597 e Decretos municipais 04, 05, 06, 08 e 09/2020.

O Fundo Municipal de Saúde vem justificar a necessidade da Contratação de Prestação de Serviços em caráter EMERGENCIAL, para o enfrentamento do CORONAVÍRUS – COVID-2019.

Considerando que aos dias 06 de fevereiro de 2020 foi publicada a lei federal 13.979/2020 a qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação conforme texto legal exposto abaixo.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando também os Decretos municipais 04, 05, 06, 08 e 09/2020, que devido ao estado de emergência também autoriza no âmbito do Município de Maruim a Dispensa de Licitação para as aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, destinados ao enfrentamento do COVID-19.

Considerando que o Brasil foi atipicamente exposto a um vírus com alto grau de contágio em nível mundial;

Considerando os Boletins Epidemiológico do nosso município;

Considerando nosso plano de ações para o enfrentamento ao Covid 19;

Considerando o fato do crescente número de casos do COVID-19, inclusive em funcionários da Saúde;

Considerando que com a nova estrutura funcionando como consultório anexo ao Hospital Nossa Senhora da Boa Hora, exclusivamente para atendermos em pré-consulta os pacientes com síndrome gripais, possíveis infectados pelo COVID-19, iremos reduzir significativamente o risco de infecção aos demais pacientes que também frequentam o



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Hospital acometidos de outros sintomas e doenças, assim como também garantir uma maior proteção aos funcionários da Saúde.

Considerando a necessidade de iniciarmos de imediato esta ação é que se faz necessário a Locação de Estrutura em Alumínio tipo Camarim, adaptado para consultório médico e Toldos, criando um ponto exclusivo de atendimento em caráter emergencial, por um período de 90(noventa) dias, no intuito de continuar nossos trabalhos de enfrentamento e assegurar tanto aos usuários quanto aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas e seguras, seguindo o Protocolo de Manejo para o Novo COVID – 2019, do Ministério da Saúde.

Após pesquisa de preços realizada por esta Secretaria, a empresa **CENTRAL DO SHOW E ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME** apresentou o menor preço por item dentre aquelas que apresentaram propostas, totalizando uma despesa no valor de **R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

As despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unid.:	04004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0007	SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Ação:	2095	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Natureza de Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903912	Locação de Maquinas e Equipamentos
Fonte:	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Maruim/SE, 20 de Maio de 2020.


José Souza dos Santos
Secretário Municipal de Saúde